

Resolução N° 159/97

66 Dispõe sobre a transparência de recursos do Executivo para o Legislativo e aprova as Despesas da Câmara para o mês de: Janeiro/97<sup>99</sup>.

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das atribuições que lhe conferem a Resolução n° 02/93, em seu art. 6° e Parágrafo único, datada de 14 de junho de 1993, determina:

Art. 1° - Aprova as Despesas do Legislativo para o mês de Janeiro de 1997, abaixo classificadas:

300000 - Despesas Correntes	
310000 - Despesas de Custeio	
311000 - Pessoal	
311100 - Pessoal Civil	R\$
311101 - Remuner. dos Vereadores	R\$ 10.918,91
311102 - Pessoal vincul. à Câmara	R\$ 800,00
311300 - Obrigações Patronais	R\$ 300,00
312000 - Material de Consumo	R\$ 800,00
313100 - Remuner. Serv. Pessoais	R\$ 2.350,00
313200 - Outros serv. e Encargos	R\$ 2.029,28
323300 - Contribuições Correntes	R\$
400000 - Despesas de Capital	
410000 - Investimentos	
411000 - Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
412001 - Veículos, Mov., Máq., Utens.,	R\$
Total a ser repassado	R\$ 18.198,19

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL  
DE *113*  
SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO  
Estado do Minas Gerais

São Gonçalo do Rio Abaixo, 14 de

Lineu de Lima e Silva / PRESIDENTE

Ernane Gonçalves Torres / VICE - PRESIDENTE

Tobias Costa / SECRETÁRIO

*X Tobias Costa*

Tobias Costa / SECRETÁRIO